



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3544

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Gil Pereira

Data: 18/05/1989

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 19/89, de 30/05/1989. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros à doutora Júnia Marise Azeredo Coutinho (Vice-governadora do Estado de Minas Gerais).

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 04

COM: IVAN - URALDO - TANCREDO.

RESOLUÇÃO N° 19/89

DE 30.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

espécie: PR

categoria: Honaria

Subcategoria: Título Honorário

Nº: 70.1

Ordem: 08

Nº fls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Autor: Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira

Assunto:

Outorgando título de cidadania à Exma. Sra. Dra.
Júnia Marise Azeredo Coutinho.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 18.05.89
- 2 A Comissão Especial em 23.05.89
- 3 *Recebido em 30.05.89*
- 4 *Reembalado em 30.05.89*
- 5 *Enviado para publicação - 31.05.89*
- 6 *Arquivado -*
- 7 *Cartaceira em 06.09.90.*
- 8
- 9
- 10

Present
10.1.89
Câm



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Exma. Sra. Dra. Júnia Marise Azeredo Coutinho, Digníssima Vice-Governadora do Estado de Minas Gerais, o título de Cidadã Honorária de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de maio de 1989.

Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 23 DE maio DE 19 89

Juarez
PRESIDENTE

Consideramos merecedora da homenagem, uma vez tratar-se de uma mulher, caracterizada pela luta e pelo desenvolvimento político em função do seu cumprimento, ao longo de muitos anos.

Juarez
PRESIDENTE

Estamos de pleno acordo, tentando de maneira agradável mencionar coisas dentro de um ambiente de paz, sem acto essencialmente hostil ou, mais uma vez, grande desrespeito pelas pessoas que o fizeram.

Juarez

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 16/05/89 DISCUSSÃO POR

maioria

EM 30 DE maio DE 19 89

Juarez
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 30 DE maio DE 19 89

Juarez
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 19/89, de 30 de maio de 1989.

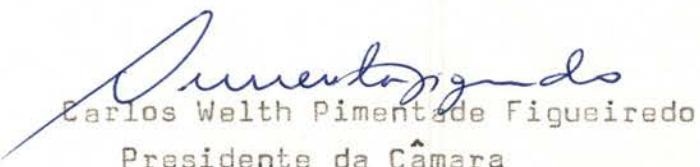
Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Exma. Sra. Dra. Júnia Marise de Azeredo Coutinho, Digníssima Vice-Governadora do Estado de Minas Gerais, o título de Cidadã Honorária de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de maio de 1989.


Carlos Welth Pimentel de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1a. Secretaria